



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1872

Lidianópolis, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

2º Termo de retificação do edital de Teste Seletivo Simplificado nº 01/2018.

Dispõe sobre a Retificação do edital de Teste Seletivo 01/2018, destinado ao Desenvolvimento de Estágios na Prefeitura do Município de Lidianópolis – Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2018, destinado a abertura de inscrições para Teste Seletivo de Provas, para **preencher vagas e formar cadastro reserva** para os diversos setores da Administração Pública Municipal, da Prefeitura Municipal de Lidianópolis – Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, visando o preenchimento de vagas de estagiários, nos seguintes termos:

Onde se lê: “nível superior-licenciaturas, administração e áreas correlatas, enfermagem, serviços social e psicologia para exercer o estágio no período da manhã e/ou tarde”, **leia-se:**

“NÍVEL SUPERIOR OU PÓS GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU, COM NO MÍNIMO, 360 HORAS)”, nas seguintes áreas:

-NÍVEL SUPERIOR:

- Licenciatura Plena na área da Educação;
- Administração;
- Ciências contábeis;
- Direito;
- Gestão de recursos humanos;
- Gestão financeira;
- Economia;
- Análise e desenvolvimento de sistemas;
- Tecnologia em agronegócio;
- Enfermagem;
- Serviço social;
- Psicologia.

-PÓS GRADUAÇÃO, NAS SEGUINTE ÁREAS:

- Educação;
- Administração;
- Ciências contábeis;
- Direito;
- Gestão de recursos humanos;
- Gestão financeira;
- Economia;
- Análise e desenvolvimento de sistemas;
- Tecnologia em agronegócio;
- Enfermagem;
- Serviço social;
- Psicologia.

O estágio será exercido no período da manhã e tarde, a critério da administração. Também **passa-se** a fazer a seguinte alteração:

A redação do item 2.1, **passa a constar:** “Os candidatos interessados em participar do teste seletivo, **deverão ter a idade mínima de 16 anos completos, na data da inscrição**”.

O item 2 **passa a constar:** “2.1-A No ato da admissão será exigida a comprovação de matrícula e frequência no curso pretendido, compreendendo nível Superior ou Pós Graduação”.

A redação do item 3.1, **passa a constar:** “A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais”.

6.1. Da fase de homologação das inscrições caberá recurso no prazo de 24 horas a contar da publicação da homologações. O recurso será endereçado a comissão organizadora do teste seletivo, nomeada pela Portaria nº 2175/2018, e protocolado junto ao setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Lidianópolis – Estado do Paraná”.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1872

Lidianópolis, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

“6.1-A. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório poderá fazê-lo pelo **período de 24 horas** de sua publicação, em documento endereçado à Comissão Organizadora do Teste Seletivo.”

Tendo em vista as alterações acima e considerando a provável participação de outros interessados que porventura não se inscreveram inicialmente, o conteúdo programático e o cronograma do presente processo seletivo passa a ter novas datas, conforme segue:

ANEXO I

Edital nº 01/2018 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO

LINGUA PORTUGUESA

Coesão e coerência textual; Interpretação de texto; Gêneros textuais; Estrutura das palavras; Acentuação gráfica; Ortografia; Concordância nominal e concordância verbal; Verbos e tempos verbais; Análise sintática; Orações subordinadas e coordenadas; Funções do se; Classificação gramatical e Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município de Lidianópolis e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica e segurança em nível nacional.

ANEXO III

Edital nº 01/2018

1. INSCRIÇÕES:

- ✓ As inscrições serão prorrogadas e poderão ser efetuadas **até às 17h00min do dia 09 de Fevereiro de 2018**, mediante preenchimento de formulário específico, a ser retirado junto na Prefeitura Municipal com a colaboradora Elizandra Cristina Coelho de Melo, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- ✓ A homologação das inscrições será divulgada no dia **15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira)**, no site <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>.

3. ENSALAMENTO:

- ✓ O ensalamento será divulgado em editais fixados no Prédio da Prefeitura de Lidianópolis, **a partir das 13h00 do dia 19 de fevereiro de 2018 (segunda-feira)**.

4. DATA DAS PROVAS:

- ✓ A prova está prevista para o dia **25 de fevereiro de 2018 (domingo)**, com fechamento dos portões **às 13h15min** e início **às 13h30min**, na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura sito à Rua Tiradentes, s/n - Centro, Lidianópolis – Estado do Paraná.

5. GABARITO DAS PROVAS:

- ✓ O gabarito da prova objetiva será disponibilizado na internet, no dia seguinte ao da realização da prova, no **dia 26/02/2018 a partir das 13h00**, no endereço eletrônico <https://www.lidianopolis.pr.gov.br>



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1872

Lidianópolis, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

6. RESULTADO:

- ✓ Divulgação do Resultado das Provas, a partir de **1º de Março de 2018 (quinta-feira)**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Fevereiro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **19/02/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turno, para a manutenção da frota do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 19/02/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 02 de Fevereiro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

DECRETO N.º 3.437, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, 01/02/2018, em razão da concessão de aposentadoria a servidora pública municipal, Sr.ª ELZA PEPE DE OLIVEIRA, portador do RG. Nº. 3.502.740-8-SSP-PR e CPF/MF. Nº. 014.506.219-88, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Município de Lidianópolis – PR, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, fica declarada vacância ao cargo de, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1872

Lidianópolis, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório da servidora referente aos direitos trabalhistas pertinentes a mesma, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - A servidora aposentado Sr.^a ELZA PEPE DE OLIVEIRA a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme especificado na certidão emitida pelo INSS de Ivaiporã – Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Adauto Aparecido MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.438, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01/02/2018, o Sr. VALDECIR MARCELINO LEITE, portador do RG. N.º 5.851.437-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 803.270.529-53, ocupante do cargo de “CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO”, Embasamento Legal: Lei Municipal nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.192, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública do município, Sr.^a. **ISABEL LOURENCO DE OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º 2.197.91-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 917.455.199-04, lotada no cargo de **AUXILIAR DE**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1872

Lidianópolis, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

ENFERMAGEM, a serem gozadas a partir do dia **01/02/2018 à 02/03/2018**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.193, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 dias ao servidor público do município, Sr. **IDEVALDO JOSE VIANA**, portador do RG. N.º 4.003.039-5-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 547.038.329-68, lotada no cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**", a serem gozadas a partir do dia 01/02/2018 à 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Fica revogada a Portaria nº 2189 de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2190/2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR EM FORMA DE CESSÃO FUNCIONAL PARA O CIDES VALE DO IVAÍ – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DESIGNAR:

Art 1º - O Servidor público municipal o Senhor **JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador da Cédula de Identidade sob o número 4.989.119-9, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola e designado através da Portaria Nº 2.054/2017 para exercer o Cargo de Controlador Interno do Município fica Cedido ao CIDES VALE DO IVAÍ – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, em regime de Cessão Funcional, ficando cedido uma vez por semana e com ônus para a Cedente.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1872

Lidianópolis, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

Art 2º - Durante o período da Cessão Funcional o Servidor exercerá atividades referentes ao cargo de CONTROLE INTERNO.

Art 3º - Para a execução dessa atividade o Servidor acima não receberá nenhum tipo de vantagem, sendo essa atividade peculiar de sua função na qual já é remunerado através de nomeação ao Cargo de Controlador Interno Municipal, Lei 730/2015.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2191

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR EM FORMA DE CESSÃO FUNCIONAL PARA O CIDES VALE DO IVAÍ – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DESIGNAR:

Art 1º - O Servidor SENHOR JOSÉ ANTONIO DOMICIANO portador da Cédula de Identidade 56.803.986-5, Agente Político conforme Anexo I, Lei nº 730/2015, nomeado através do Decreto Municipal número 3.192/2017 no cargo de Secretário Municipal de Finanças, fica Cedido ao CIDES VALE DO IVAÍ – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, em regime de Cessão Funcional, ficando cedido uma vez por semana e com ônus para a Cedente.

Art 2º - Durante o período da Cessão Funcional o Servidor exercerá atividades referentes ao cargo de Tesouraria.

Art 3º - Para a execução dessa atividade o Servidor acima não receberá nenhum tipo de vantagem sendo essa atividade peculiar de sua função na qual já é remunerado através de nomeação do Decreto Municipal número 3.192/2017 no cargo de Secretário Municipal de Finanças

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**